



PORTARIA N° 030/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço - anuênio de efetivo exercício, para a servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a sentença do Processo Judicial que condena o Município de Carrasco Bonito - TO, a implantar anuênio da Servidora Cleudes Rodrigues dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1° - IMPLANTAR o adicional por tempo de serviço - anuênio da Servidora **CLEUDES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 22, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de Abril de 2026.

Art. 2° - Fica implantado o ANUÊNIO no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração do exercício de 2020 para a servidora, em cumprimento de sentença, conforme Processo Judicial.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-699b6d-27042026152651**